



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 254/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 09 de novembro de 2023, página(s) 12/13.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº 254/2023 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licenças para acesso simultâneo ao VDI no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9664/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licença para acesso simultâneo ao VDI, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do aludido processo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante;

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE) – Integrante Técnico; e

Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 19 de dezembro de 2023 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 28 de fevereiro de 2024 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 07 de novembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral em substituição